

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SECRETÁRIA(O) DE APOIO AO ENSINO AOS CURSOS DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE ALIMENTOS OFERTADOS PELA UNEMAT NA MODALIDADE TURMA FORA DE SEDE NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**

**EDITAL N° 008/2018 – FAEPEN/MT**

A Fundação FAEPEN/MT, na qualidade de Fundação de Apoio à Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015, Lei Complementar Estadual n°. 430, de 27 de julho de 2011 e o Estatuto da Faepen/MT, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a contratar Secretária(o) para apoio aos Cursos de Bacharelado em Engenharia Civil e Engenharia de Alimentos ofertados pela Unemat na modalidade Turma Fora de Sede no município de Lucas do Rio Verde – MT.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e por seus editais complementares, que serão publicados no endereço eletrônico <http://www.faepenmt.com.br>

1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Universitário de Sinop (FACET).

1.3 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;

1.4 Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam vínculo remunerado em Projetos da Universidade do Estado de Mato Grosso e/ou gerenciados pela FAEPEN/MT.

1.5 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital.

1.6 A classificação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de secretário(a), ficando a concretização desse ato condicionada à observância da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

2.1 Apoio pedagógico junto aos Cursos de Bacharelado em Engenharia Civil e Engenharia de Alimentos ofertados pela Unemat na modalidade Turma Fora de Sede no município de Lucas do Rio Verde – MT e, aos docentes e discentes pertencentes aos cursos;

2.2 Acompanhamento e organização de reuniões e eventos quando necessários;

- 2.3 Elaboração de ofícios, atas, planilhas, processos e outros documentos inerentes aos cursos;
- 2.4 Organização e gestão dos arquivos (físicos e digitais) dos cursos;
- 2.5 Controle e organização de entrada e saída de materiais;
- 2.6 Atendimento ao público envolvido com as atividades dos cursos.
- 2.7 Demais atividades determinadas pela FAEPEN/MT;
- 2.8 Carga Horárias Semanal - 25 horas – segunda a sexta-feira das 18:30 às 22:00 e nos sábados das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30.

### 3. REQUISITOS

| Função                           | Requisitos   | Nº de Vagas | Carga Horária diária/semanal   |
|----------------------------------|--|-------------|--|
| Secretária(o) de Apoio ao Ensino | <p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ter concluído o ensino médio;</li> <li>Vínculo com o serviço público municipal, estadual ou federal.</li> </ul> | 01          | Segunda a sexta-feira das 18:30 às 22:00 e aos sábados das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 / 25 horas semanais |

### 4. DA REMUNERAÇÃO

| Função                           | Bolsa                                  |
|----------------------------------|--|
| Secretária(o) de Apoio ao Ensino | R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) |

### 5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
- 5.1.1 Análise curricular conforme Edital.
- 5.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas.
- 5.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados. Nesta fase o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios do currículo vitae ou lattes.

#### 5.2 Critérios de pontuação:

| Etapas                 | Pontuação limite |
|------------------------|------------------|
| I - Análise curricular | Até 30           |
| II - Entrevista        | Até 70           |
| <b>Total</b>           | <b>100</b>       |

#### 5.3 Análise curricular

- 5.3.1 Serão selecionados para entrevista os candidatos que atingirem pelos menos 15 pontos na Etapa de Análise curricular e atenderem os requisitos mínimos- item 3 do presente edital.

5.3.2 Na etapa Análise Curricular, os candidatos poderão pontuar nos seguintes itens:

5.3.2.1 Experiência do candidato informado no exercício das atividades na área de apoio pedagógico e administrativo. **Até 5 pontos.**

5.3.2.2 Ano no exercício de atividades na área pedagógica ou administrativa em instituições de ensino, **5 pontos/ano, podendo ser contabilizado em no máximo 10 pontos.**

5.3.2.3 Ano de exercício de atuação em projetos em instituições de ensino, **5 pontos/ano, podendo ser contabilizado em no máximo 10 pontos.**

5.3.7 Cursos de curta duração informados no currículo, **2 pontos por curso, podendo ser contabilizado em no máximo 10 pontos**, nas áreas de Administração, Informática e Secretariado.

**5.4 Na etapa Entrevista, os candidatos poderão pontuar nos seguintes itens:**

5.4.1 Constatação da experiência profissional informada no currículo.

5.4.2 Experiência em utilização de ferramentas de Tecnologia da Informação (TI), como editores de texto, planilhas eletrônicas, navegadores e envio e recebimento de mensagens na internet. Neste item a banca poderá submeter o candidato a questões de ordem prática, citando por exemplo problemas relacionados a edição de textos, planilhas ou trabalho com a internet, para que o candidato apresente as situações corretas para dirimir os problemas. A resposta correta do candidato aos problemas apresentados, possibilitará a sua pontuação em **no máximo 5 pontos.**

5.4.3 Comprovação das informações constante no currículo e encaminhamentos de documentação comprobatória na etapa 6. A banca a qualquer momento poderá solicitar a comprovação de outros itens necessários para completude da análise curricular.

O candidato que não comprovar as informações declaradas no currículo, terá a pontuação equivalente a eliminada. A comprovação correta e exata das informações do currículo pontuará em **2 pontos.**

## **6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente por meio do endereço eletrônico [faepenmt@gmail.com](mailto:faepenmt@gmail.com), com confirmação automática de recebimento.

6.1.1 Para esclarecimento de dúvidas e reclamações, também deverá ser utilizado o endereço eletrônico: [faepenmt@gmail.com](mailto:faepenmt@gmail.com)

6.2 Não será cobrado Taxa de Inscrição;

6.3 O deferimento da inscrição se dará com a publicação do resultado no site da FAEPEN/MT.

6.4 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste Instrumento.

6.5 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, o candidato que não comprovar as informações fornecidas.

6.6 No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão entregar:

6.6.1 Ficha de inscrição (ver anexo I);

6.6.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

6.6.3 Comprovante de vínculo com o serviço público;

**6.6.4 A ficha de inscrição, o Currículo Lattes ou Vitae documentado e o comprovante de vínculo com o serviço público devem ser digitalizados e anexados ao e-mail de solicitação de inscrição.**

Obs.: A não entrega de quaisquer documentos listados desclassifica o(a) candidato(a) do processo seletivo.

## **7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO**

7.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

7.1.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

7.1.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;

7.1.3 Comprovante de residência (mês atual);

7.1.4 Cópia do Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;

7.1.5 Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;

7.1.6 RG e CPF;

7.1.7 Comprovante de vínculo com o serviço público;

7.1.8 Certidão de casamento (quando aplicável);

7.1.9 Certidão de nascimento de filho menor de 14 anos (quando aplicável);

7.1.10 Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;

7.1.11 Comprovante de quitação militar se for o caso;

7.1.12 Comprovante de inscrição no PIS;

7.1.13 Cartão bancário em nome do candidato;

7.1.14 Declaração de Disponibilidade de Tempo;

7.1.15 Resultado da Seleção.

## **8 INFORMAÇÕES GERAIS**

8.1 Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.

8.2 A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à FAEPEN/MT o direito de proceder às contratações em número que atenda

ao interesse e necessidade do serviço e em rigoroso cumprimento à ordem de classificação final.

8.3 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.faepenmt.com.br](http://www.faepenmt.com.br);

8.4 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

8.5 Caberá recurso a FAEPEN, por meio de documento endereçado ao e-mail [faepenmt@gmail.com](mailto:faepenmt@gmail.com) para análise de banca examinadora.

## 9 CRONOGRAMA

| Ord. | Atividades  | Data                    |
|------|---|-------------------------|
| 1    | Publicação do Edital  | 07/12/2018              |
| 2    | Período das inscrições  | 07/12/2018 a 12/12/2018 |
| 3    | Publicação do resultado e da agenda com os candidatos selecionados para a entrevista  | 13/12/2018              |
| 4    | Entrevista no endereço:<br>Escola Municipal Olavo Bilac, Sala do Núcleo Pedagógico da Unemat em Lucas do Rio Verde/MT.<br>Rua Corbélia, 2103S, Jardim das Palmeiras, Lucas do Rio Verde/MT<br>CEP: 78455-000                                  | 14/12/2018              |
| 5    | Publicação do resultado preliminar do processo seletivo   | 14/12/2018              |
| 5    | Período de recurso contra resultado preliminar  | 15/12/2018              |
| 6    | Publicação do resultado final do processo seletivo  | 17/12/2018              |
| 7    | Entrega da documentação exigida no item 7.1 no endereço:<br>Escola Municipal Olavo Bilac, Sala do Núcleo Pedagógico da Unemat em Lucas do Rio Verde/MT.<br>Rua Corbélia, 2103S, Jardim das Palmeiras, Lucas do Rio Verde/MT<br>CEP: 78455-000 | 18/12/2018              |

Sinop, 05 de dezembro de 2018.



**Vandersezar Casturino**  
Diretor Geral da Faepen/MT





FAEPEN/MT  
CNPJ: 27.969.843/0001-57  
Av. Governador Júlio Campos, 1441  
Edifício Menzel Center, Sala 20, Setor Comercial  
CEP: 78550-202 – Sinop-MT  
Telefone: 66 3515-9419  
[www.faepenmt.com.br](http://www.faepenmt.com.br)

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) à seleção para **Secretária(o) de Apoio ao Ensino**, conforme **Edital Nº 008/2018 – FAEPEN/MT**.

**Informações Pessoais:**

|                        |   |                 |             |
|------------------------|---|-----------------|-------------|
| Nome completo          |   |                 |             |
| Data de nascimento     |   | Naturalidade    |             |
| RG                     |   | Órgão expedidor |             |
| <b>Dados Bancários</b> | Banco:  |                 | Agência nº: |
|                        | Conta ( ) corrente <b>OU</b> Conta ( ) poupança: <b>Nº:</b> |                 |             |
| CPF                    |   | PIS/PASEP       |             |
| Endereço:              |   |                 | nº          |
| Bairro                 |   |                 | CEP         |
| Cidade:                |   | Estado          |             |
| Telefone               | ( )   |                 |             |
| E-mail                 |   |                 |             |

**DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)